



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2024

Araçagi em 01 de maio de 2024

Portaria nº18-D/2024

*Remoção de servidor público.
De ofício de Inteligência do art.35
§ Ú, I, lei municipal nº 309/2017*

RESOLVE,

Art. 1º - Remover o Sr. **CESARIO OTACILIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **025.040.114-23**, servidor efetivo, lotado na secretária de Infraestrutura, na Agrovila Tainha conforme termo de posse por ele assinado aos 10 de abril de 2018, para exercer suas funções de Auxiliar de serviços gerais para manutenção de poços artesanais, no sítio Cipoal, com fulcro no art. 35, § Ú, inciso I, da lei 309/2017, que diz:

Art. 35. Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

Parágrafo Único: para fins do disposto neste artigo, entende-se por modalidades de remoção:

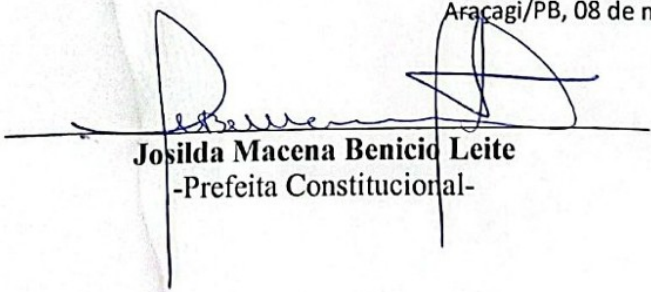
I – de ofício, no interesse da administração.

Os poços artesanais da localidade em que o servidor foi originalmente designado foram desativados, devendo o servidor realizar a prestação de serviço por interesse da administração pública, devidamente demonstrada, na localidade do sítio cipoal.

Art. 2º esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçagi/PB, 08 de maio de 2024.


Josilda Macena Benício Leite
-Prefeita Constitucional-